

## COOPERAÇÃO E OBSTÁCULOS À COOPERAÇÃO ENTRE DUAS ABORDAGENS DE SEGURANÇA

---

**Capitão-de-Mar-e-Guerra (RM1) Claudio Rogério de Andrade Flor**

*O Capitão-de-Mar-e-Guerra Cláudio Rogério de Andrade Flor comandou a Base Naval de Aratu e o Serviço de Documentação da Marinha. Foi Adido de Defesa no Japão e Indonésia, atualmente é aluno de Mestrado em Ciência Política na Universidade Federal Fluminense e instrutor no Centro de Jogos de Guerra da Escola de Guerra Naval*

### RESUMO

O ataque terrorista do Onze de Setembro gerou uma instabilidade no Sistema Internacional, obrigando o poder hegemônico norte-americano a se envolver em duas guerras para a manutenção da ordem mundial. Paralelamente, está emergindo um poder na Ásia que se insinua como possível desafiador da hegemonia mundial dos EUA no futuro. Em julho de 2002, o presidente George W. Bush publicou a “National Strategy for Homeland Security”, identificando a cooperação internacional como um dos pilares da segurança estadunidense. Desse modo, o atual Comandante de Operações Navais dos EUA orientou o Comandante do Comando Sul que proferiu uma palestra apresentando uma proposta de cooperação com a Marinha do Brasil. Este ensaio se propõe a analisar essa proposta, apontando os pontos convergentes que estejam compatíveis com os interesses do Estado brasileiro.

Palavras-chave: Marinha do Brasil. Comando Sul dos EUA. Terrorismo. Cooperação Global e Regional. Segurança.

### ABSTRACT

The terrorist attack of September 11 generated an instability in the International System, compelling the North American hegemonic power if to involve in two wars for the maintenance of the world-wide order. Parallel, a power in Asia is emerging that insinuates as possible challenger of the world-wide hegemony of U.S.A. in the future. In July of 2002, president George W. Bush published the “National Strategy for Homeland Security”, identifying the

international cooperation as one of them pillars of the United States security. In this manner, the current Commander of Naval Operations of U.S.A. guided Commander of the South Command that pronounced a lecture presenting a proposal of cooperation with Brazilian Navy. This essay considers to analyze this proposal, indicating convergent points that are compatible with the interests of the Brazilian State.

key words: Brazilian Navy. South command of U.S.A. Terrorism. Global and Regional cooperation. Security.

## INTRODUÇÃO

A pedido da Naval War College (NWC) a Escola de Guerra Naval se propôs a produzir ensaios sobre o tema “Cooperação global e regional na área de segurança: implicações para uma nova estratégia marítima dos EUA”.

Essa missão imposta nos parece difícil, ainda mais se considerarmos que nossos estudos irão gerar, pelo menos acreditamos, implicações para uma nova estratégia marítima. Estamos falando de sugestões para um país que detém ou pensa que detém, segundo alguns estudiosos, o “command of commons”, ou seja, o comando do mar, do espaço e do ar<sup>1</sup>.

Não há dúvidas que esse pilar de sustentação da hegemonia militar americana é, no mínimo, aspiração que será perseguida como meta a atingir. No entanto, esse objetivo pode ser mais racional<sup>2</sup> se os EUA puderem contar com a cooperação de aliados e parceiros.

Este ensaio tem o propósito de examinar de maneira sucinta a nossa visão das ameaças à manutenção da hegemonia norte-americana e a proposta de cooperação apontada na solicitação da NWC. Feito isso, procuraremos eleger pontos de parceria que sejam de interesse do Brasil. Entretanto, não podemos nos iludir quanto aos elementos de ambigüidade presentes numa cooperação sob a liderança do Presidente George W. Bush que pode causar, de modo deliberado ou não, arestas no relacionamento regional com países vizinhos<sup>3</sup>.

## UMA PLATAFORMA TEÓRICA

Para efeito deste ensaio vamos nos utilizar da “Teoria da Guerra Hegemônica” de Robert Gilpin<sup>4</sup> por estar em estreita ligação com o contexto atual e o tema proposto pela NWC.

<sup>1</sup> Ver Barry R. Posen, “Command of Commons: The Military Foundation of U.S. Hegemony,” *International Security*, Vol. 28, No. 1 (Summer 2003).

<sup>2</sup> No sentido pragmático da relação custo/benefício.

<sup>3</sup> Ver Alyson J. K. Bailes and Andrew Cottey, “SIPRI Year Book 2006: Armament, Disarmament and International Security”, Chapter 4, p.1. Disponível em: << <http://yearbook2006.sipri.org/> >>. Consulta em: 10 mar. 2007.

<sup>4</sup> ROBERG, Robert I. E RABB, Theodore K. *The Origin and Prevention of Major Wars*. Londres: Cambridge, 1998, pp. 15 a 52.

Relembrando os pontos pertinentes à questão, entendemos que o atual sistema internacional (SI) é anárquico e composto por estados independentes. As três dimensões do SI de Gilpin são<sup>5</sup>: prestígio hierárquico, a divisão territorial e a economia internacional. Uma vez estruturado o SI sob a hegemonia de um único estado dominante<sup>6</sup>, há uma distribuição de poder entre os estados fortes. A transformação<sup>7</sup> de um ou mais desses estados fortes pode impactar com o SI estabelecido que é resistente a mudanças<sup>8</sup>.

A condição acima descrita é necessária, porém não suficiente para uma guerra hegemônica. A outra condição vem a ser o desafio. Ou seja, mudanças internas podem ocorrer desde que não ameacem os interesses vitais dos estados dominantes, sob pena deles interpretarem isso como um desafio.

No entanto, pode acontecer que algum outro estado, mesmo não sendo forte, ameace os interesses vitais do dominante no SI. Isso acarretaria um outro tipo de guerra visando à manutenção da ordem. As guerras do Iraque e Afeganistão exemplificam essa situação de instabilidade do Sistema.

As relações internacionais têm ainda, segundo Gilpin, uma estreita relação causal com o diferencial de crescimento de poder entre os estados. Uma variação alterando esse diferencial de poder, perturba o equilíbrio do SI.

Sumariando, a variação do diferencial de poder ocorre quando o crescimento de um estado está sendo maior que o crescimento do estado hegemônico em um mesmo período de tempo. Paralelamente, o estado hegemônico pode entender que está sendo desafiado por qualquer atitude de um dos estados do sistema. A matriz abaixo sintetiza esse entendimento da teoria de Gilpin.

Sistema Internacional		O desafio ocorreu ?	
		Não	Sim
Está havendo variação no diferencial de poder?	Sim	SI Instável	Guerra hegemônica
	Não	SI estável	SI instável (guerra de manutenção da ordem)

No caso de guerra de manutenção da ordem, tem-se um estado que desafia o hegemônico em que pese não ter poder suficiente para ameaçá-lo com eficácia.

## CONTEXTUALIZANDO

A partir desse entendimento teórico, vamos contextualizar de maneira sintética e objetiva a situação atual estadunidense pós Onze de Setembro.

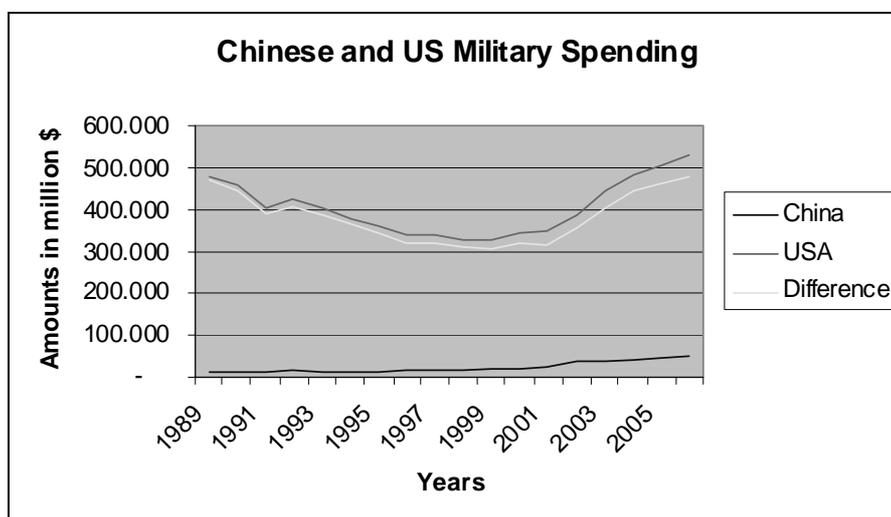
<sup>1</sup> Essas três dimensões dependem das expressões de poder político, social, econômico, militar e tecnológico.

<sup>2</sup> Isso não impede a existência de outros poucos estados fortes.

<sup>3</sup> Por meio do desenvolvimento econômico, militar e tecnológico, por exemplo.

<sup>4</sup> Os componentes do SI não estariam, pela teoria, dispostos a ceder todo ou parte do seu poder.

Inicialmente, não há dúvidas de que os EUA exercem a hegemonia mundial. O poder militar, econômico e tecnológico do país é incontestável, por maiores que sejam as críticas a esse fato. Paralelamente, a China já há algum tempo começa a se apresentar como a maior desafiadora em potencial da hegemonia norte-americana devido ao seu crescimento econômico e, principalmente, militar<sup>9</sup>. Observando o quadro abaixo que trata tão somente dos gastos militares chineses comparados aos dos EUA, pode-se ver a forte tendência de redução da diferença atingindo o menor hiato em 1999<sup>10</sup>. Não pretendemos com isso afirmar que a China irá desafiar os EUA. A intenção é somente apontar a ameaça latente à hegemonia norte-americana por parte desse país asiático, o que pode gerar uma guerra, quente ou fria, na disputa pela hegemonia mundial.



Source: Stockholm International Peace Research Institute (SIPRI)

Entretanto, o Onze de Setembro mostrou aos EUA que uma outra ameaça conseguiu tirar proveito de suas vulnerabilidades, causando danos, principalmente, ao prestígio hierárquico da maior potência da atualidade. Não há dúvidas que esse fato abalou o SI. Porém, o causador dessa ameaça não é um dos componentes tradicionais desse sistema, além disso, essa ameaça pode estar em qualquer estado do SI. Fazendo-se uma comparação a um míssil que invade o sistema defensivo e continua seguindo a sua lógica imutável até atingir o alvo, o terrorista trabalha com uma lógica mutável com a mesma finalidade de se auto destruir junto com o objetivo. Desse modo, mesmo não sendo um

<sup>9</sup> Jornal da Ciência. Disponível em: <<http://www.jornaldaciencia.org.br/Detail.jsp?id=45193>>; e BBC Brasil. Disponível em: <[http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/story/2007/03/070304\\_chinagastomilitar\\_as.shtml](http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/story/2007/03/070304_chinagastomilitar_as.shtml)>. Consultas em: 10 abr. 07.

<sup>10</sup> Os dados para a confecção dos gráficos foram retirados da SIPRI. Estão disponíveis em: <[http://first.sipri.org/non\\_first/milex.php](http://first.sipri.org/non_first/milex.php)>. Acesso em: 10 abr.07.

estado, ele ameaça a estrutura do SI. Nesse ponto, podemos identificar um afastamento da teoria apresentada por Gilpin, porém o efeito de instabilidade é semelhante.

O ato terrorista do Onze de Setembro mesmo sem atuar em nome de um ou mais Estados, se enquadrou na ausência da variação do diferencial de poder e desafiou a hegemonia vigente, redundando na “guerra de manutenção da ordem” ou na “guerra ao terrorismo” desencadeada pelo Presidente George W. Bush.

Sintetizando o que trabalhamos até aqui, podemos presumir que o SI está instável por duas fortes razões. Primeiramente, devido à variação do diferencial de poder em relação à China e, em segundo lugar, motivado pelo desafio do terrorismo transnacional. Em outras palavras, o poder hegemônico está vislumbrando o crescimento de um país que pode desafiá-lo nos seus interesses vitais e, simultaneamente, foi e continua sendo desafiado por um tipo de organização não estatal que utiliza uma lógica e racionalidade diferente dos padrões ocidentais.

### A ESTRATÉGIA NORTE-AMERICANA

Como estratégias publicadas pelo governo do Presidente Bush a partir do onze de setembro podemos citar<sup>11</sup> a “National Strategy for Homeland Security” (NSHS) e a “National Security Strategy of the USA” (NSS), respectivamente, publicadas em julho de 2002 e a de março de 2006 que está em vigor.

A NSHS apresenta os três objetivos estratégicos dos EUA para maximizar a segurança do estado norte-americano. São eles<sup>12</sup>:

- a) Prevenir ataques terroristas dentro dos EUA;
- b) Reduzir a vulnerabilidade norte-americana ao terrorismo; e
- c) Minimizar os danos e sua recuperação após um ataque.

Podemos apontar duas iniciativas, por serem pertinentes a este trabalho, retiradas da “Critical Mission Area” denominada Segurança de Fronteira e Transporte<sup>13</sup>. São elas: a criação de “smart borders” (SB) e a de melhorar a segurança no transporte marítimo de contêineres.

Finalmente, devemos considerar os fundamentos da “Homeland Security”<sup>14</sup> que são: lei, ciência e tecnologia (C&T), compartilhamento de informações

<sup>11</sup> Outras estratégias derivadas são: “National Strategy to Combat Weapons of Mass Destruction” (dez/2002), “National Strategy for Combat Terrorism” (fev/2003), “The National Military Strategy of the USA” (2004) e “National Defense Strategy of the USA” (mar/2005).

<sup>12</sup> “National Strategy for Homeland Security”, jul. 02, p. vii. Disponível em: <<http://www.whitehouse.gov/homeland/book/>>. Consulta feita em: 17 abr. 07.

<sup>13</sup> *Ibidem*, p. viii.

<sup>14</sup> *Ibidem*, p. x.

e sistemas, e cooperação internacional. No campo de C&T, vamos observar que isso é uma área que os estadunidenses não estão dispostos a cooperar. Ao contrário, o quarto fundamento - cooperação internacional - está à parte dos outros três fundamentos. Em outras palavras, a C&T tão necessária a países que desejam se desenvolver no mundo globalizado é um assunto que está fora de qualquer acordo de cooperação. Nesse ponto, governo norte-americano cria barreiras à divulgação do conhecimento impondo às universidades essas restrições por meio do “Technology Alert List”.<sup>15</sup>

Tendo abordado a estratégia principal, ou seja, a NSHS, todas as outras estratégias e ações são dela decorrentes, inclusive a NSS. Podemos também avaliar a consistência da NSHS ao verificarmos que não foi alterada desde a sua publicação, diferentemente da NSS que teve as versões de set/2002 e mar/2006.

### COMANDO SUL DOS EUA

Esta análise terá por base a palestra proferida pelo Contra-Almirante James W. Stevenson, Comandante da Força Naval do Comando Sul.<sup>16</sup> Abordaremos pontos julgados de importância de modo a estarmos conscientes do tipo de cooperação (já vimos anteriormente um primeiro aspecto), e seus impactos para os interesses do Estado brasileiro.

O texto apresenta a proposta do Chefe-de-Operações Navais<sup>17</sup> para a Marinha dos EUA e tece comentários “sobre as capacidades que a Marinha do Brasil possa vir a considerar” nos próximos 20 a 25 anos. Nas palavras do Almirante Mullen “a cooperação é fundamental, porque não existe um único país que seja capaz de sozinho fazer o que tem que ser feito”, ressaltando que “precisamos trabalhar em um ambiente combinado”, e nós completamos que, logicamente, para a segurança dos EUA e para a redução da instabilidade no SI.

Dois pontos são realçados pelo Almirante Mullen quanto à necessidade da Marinha dos EUA “continuar a ser a força preponderante nos mares abertos” e “aumentar a capacidade de operar nas águas verdes”[...]“e nas águas marrons”. Assim, desejam aproveitar “a capacidade das nações parceiras de desenvolverem uma relação de trabalho e a capacidade de se comunicarem e de operarem seja em alto-mar, seja em terra”. Com essa “cooperação nos diferentes cenários mundiais” podem reduzir a sua infra-estrutura de apoio das frotas norte-americanas e “manter um domínio marítimo global”.

Concluindo parcialmente, podemos dizer que, desse modo, a Marinha dos EUA atende duas iniciativas ao expandir as fronteiras<sup>18</sup> e ter condições de

<sup>15</sup> Como exemplo podemos citar a publicada pela Universidade de Harvard. Disponível em: <[http://www.hio.harvard.edu/students\\_scholars/travel/technology\\_atlert\\_list.php](http://www.hio.harvard.edu/students_scholars/travel/technology_atlert_list.php)>. Consulta em: 12 abr. 07.

<sup>16</sup> Brazil Navy Seminar. Rio de Janeiro, Escola de Guerra Naval, 17 Nov. 05.

<sup>17</sup> Proteger o povo e o território dos EUA.

<sup>18</sup> Acrescentam “smart borders” às suas fronteiras amparadas pelo Direito Internacional.

melhorar a segurança no transporte marítimo de contêineres, dentro do fundamento de cooperação internacional estabelecido pela NSHS. Com isso, contribui para a redução da vulnerabilidade dos EUA. Tudo isso pode ser sintetizado pela afirmação do Contra-Almirante Stevenson quando em sua palestra diz: “Gostaríamos de dispor de um cenário de cooperação entre as Marinhas do mundo, para garantir a segurança de determinadas regiões.” Mais uma vez complementamos dizendo que essas regiões são as de interesse dos EUA.

Uma vez atendido o objetivo estratégico “redução da vulnerabilidade”, o Contra-Almirante Stevenson passa para outro objetivo, a “ameaça terrorista” e a sua campanha “a guerra global contra o terrorismo”. Para enfrentar o terrorismo a proposta é compartilhar o “domínio global” dos EUA no mar de forma regionalizada. Em outras palavras, os EUA que já são capazes de operar em “águas verdes”<sup>19</sup> passariam a incluir as “águas marrons” de outros Estados graças às parcerias regionais. Por outro viés, poderíamos dizer que o Comando Sul aceita a parceria de outras marinhas nas “águas verdes” que, por sua vez, admitiriam a cooperação norte-americana nas suas “águas marrons”.

Para tal cooperação é preciso fomentar a confiança e a interoperabilidade, segundo o mesmo documento que continua dizendo: “queremos aumentar a capacidade dos nossos parceiros, a capacidade da sua Marinha [...]”.

Quanto à interoperabilidade, nós entendemos que ela poderá vir a ser interessante desde que a MB venha a receber equipamentos com tecnologia de ponta, associado aos bons financiamentos. Se por um lado essa opção não incentive a indústria nacional e, principalmente, a nossa C&T em inovações na área de defesa, por outro lado permitirá um melhor aparelhamento com conseqüências benéficas no aprestamento da MB no curto prazo.

Quanto à confiança, parafraseando Vinícius de Moraes, “ela será eterna enquanto dure”, pois, não podemos nos esquecer que, no momento que não haja mais interesse por parte dos EUA, este poderá impor ao Estado brasileiro a redução do orçamento militar como o fez no passado<sup>20</sup>.

Podemos finalizar o pensamento do Contra-Almirante Stevenson com suas próprias palavras quando consideram importante à MB “manter a segurança marítima **dentro do seu país** (grifo nosso), no mar territorial e na ZEE. É para isso que as Marinhas servem”. Nesse ponto, ele inclui pelo menos as bacias do Paraguai/Paraná e a do Amazonas, pois elas estão “dentro do país”.

<sup>19</sup> Essa capacidade é “24 horas por dia, sete dias por semana”, segundo o Contra-Almirante Stevenson

<sup>20</sup> No início da década de 1990, o Brasil teve que se submeter à hegemonia dos EUA e aceitar as mudanças das prioridades do gasto público, uma das condicionalidades que afetou a política de defesa, ao fixar limites para os gastos militares do País. BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. *Formação do império americano: da guerra contra a Espanha à guerra no Iraque*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p. 518 a 520.

## A CONSTITUIÇÃO DE 1988 E A POLÍTICA DE DEFESA NACIONAL

De acordo com a Constituição Brasileira, as Relações Internacionais são regidas por dez princípios: I - independência nacional; II - prevalência dos direitos humanos; III - autodeterminação dos povos; IV - não-intervenção; V - igualdade entre os Estados; VI - defesa da paz; VII - solução pacífica dos conflitos; VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo; IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade; e X - concessão de asilo político.

Como podemos observar o terrorismo está em um mesmo nível do princípio da cooperação. Porém, diferentemente da proposta da NSHS cuja cooperação tem por objetivo a segurança nacional estadunidense, a proposta brasileira é colocada no sentido do progresso da humanidade. Essa diferença é facilmente compreendida quando da última visita do Presidente dos EUA ao Brasil em março do corrente ano<sup>21</sup>. O quadro abaixo sintetiza as diferenças:

<b>Tecnologia</b>	<b>Posição dos EUA</b>
Nas universidades dos EUA	Assunto de segurança nacional (Technology Alert List)
Brasileira do etanol	Ter acesso à tecnologia brasileira.

No campo da Política de Defesa Nacional (PDN) o terrorismo merece destaque, como não poderia deixar de ser, no subitem 2.6:

Atualmente, atores não-estatais, novas ameaças e a contraposição entre o nacionalismo e transnacionalismo permeiam as relações internacionais e os arranjos de segurança dos Estados. Os delitos transnacionais de natureza variada e o terrorismo internacional são uma ameaça à paz, à segurança e a ordem democrática, normalmente, enfrentadas com os instrumentos de inteligência e de segurança dos Estados.

Mais adiante, a PDN define as áreas de interesse do Brasil que são o subcontinente da América do Sul e países limítrofes da África, onde o País procura “aprofundar seus laços de cooperação”<sup>22</sup>.

O subitem 3.3 apresenta a preocupação com processos que contribuem para reduzir a possibilidade de conflitos no entorno estratégico. São eles:

<sup>21</sup> Orientação dada por Bush ao seu embaixador no Brasil, Clifford Sobel, sobre o acordo do etanol: “Traga seus cientistas para cá, traga suas universidades”. Disponível em: <<http://clipping.planejamento.gov.br/Noticias.asp?NOTCod=344735>>. Consulta realizada em: 27 abr. 07.

<sup>22</sup> PDN, subitem 3.1.

[...] o fortalecimento do processo de integração, [...]; o estreito relacionamento entre os países amazônicos, [...]; a intensificação da cooperação e do comércio com países africanos, facilitada pelos laços étnicos e culturais; e a consolidação da Zona de Paz e de Cooperação do Atlântico Sul.

Mais uma vez surge o termo cooperação com o propósito de se atingir a paz e não com a finalidade de aumentarmos o nosso poder militar. Desse modo, é priorizado o “processo de desenvolvimento integrado e harmônico da América do Sul, o que se estende, naturalmente, à área de defesa e segurança regionais”.<sup>23</sup>

Pode-se observar que o Brasil não está preocupado com a hegemonia, mas sim em “uma ordem internacional baseada na democracia, no multilateralismo, na cooperação, na proscrição de armas químicas, biológicas e nucleares e na busca da paz entre as nações”.<sup>24</sup>

Finalmente, o subitem 4.8 da PDN apresenta:

O Brasil considera que o terrorismo constitui risco à paz e à segurança mundiais. Condena enfaticamente suas ações e apóia as resoluções emanadas pela ONU, reconhecendo a necessidade de que as nações trabalhem em conjunto no sentido de prevenir e combater as ameaças terroristas.

É dentro dessa concepção que a MB, por meio da Diretoria de Portos e Costa<sup>25</sup>, coopera como Autoridade Marítima na formulação de iniciativas vinculadas ao Código Internacional para a Segurança dos Navios e das Instalações Portuárias (ISPS Code)<sup>26</sup>. É um tipo de cooperação que surgiu após o Onze de Setembro, do qual participam os países signatários da Organização Marítima Internacional.

Sumariando, o Estado brasileiro busca o caminho da paz para a sua segurança por mais utópico que isso venha a parecer. Admite a possibilidade de existirem ameaças, porém considera que elas tenham baixa probabilidade de causar danos ao território e ao povo brasileiro. Com a proscrição das armas

<sup>23</sup> *Ibidem*, subitem 3.6.

<sup>24</sup> *Ibidem*, subitem 4.7.

<sup>25</sup> Diretoria de Portos e Costa. ISPS Code. Disponível em: [https://www.dpc.mar.mil.br/sta/ISPS/isps\\_index.htm](https://www.dpc.mar.mil.br/sta/ISPS/isps_index.htm). Consulta realizada em: 11 abr. 07.

<sup>26</sup> O “International Ship and Port Facility Security Code - ISPS Code” foi elaborado pelo Comitê de Segurança Marítima da Organização Marítima Internacional (OMI) e aprovado pela Resolução no 2 da Conferência Diplomática SOLAS 1974 (Safety of Life at the Sea), em reunião realizada de 9 a 13 de dezembro de 2002 em Londres.

químicas, biológicas e nucleares há uma crença na redução da insegurança que esses instrumentos letais podem nos causar.

## CONCLUSÃO

Inicialmente, podemos apontar as diferenças das duas concepções de segurança. Para o Estado norte-americano, a sua segurança depende do seu poder no campo militar e tecnológico que o colocaram hegemônicos. A intenção do EUA é aumentar cada vez mais esse poder hegemônico, ante a possibilidade de ocorrerem desafios no SI. Quanto ao Estado brasileiro, a sua segurança se apóia na crença da paz entre os povos e num tipo de cooperação, em muito diferente da proposta estadunidense. O caso da tecnologia franqueada pelos irmãos do sul e bloqueada pelos parceiros do norte exemplifica os diferentes pontos de vista.

Como ponto convergente, o terrorismo é uma ameaça à paz e ao SI. Para combatê-lo os EUA estão procurando parcerias para aumentar as suas fronteiras e, logicamente, o seu campo de atuação, estando dispostos a adentrar nas águas verdes e marrons dos parceiros com o consentimento desses. Caso não encontre parceiros e tenham que invadir um Estado em nome da segurança dos EUA, eles o farão, gastando bilhões de USD. O Iraque e o Afeganistão são bons exemplos recentes<sup>27</sup>.

A parceria da MB com o Comando Sul dos EUA nas águas verdes ou marrons para a prevenção e o combate ao terrorismo não são de interesse do Estado brasileiro, por acarretar uma forma de intervenção. Isso contraria um dos princípios das relações internacionais da Constituição do Brasil. A MB deverá enfrentar qualquer ameaça terrorista que, uma vez identificada, esteja em sua área de jurisdição com o propósito de cooperar para a paz e segurança internacionais, o que já é feito em cumprimento ao “ISPS Code”, estando aí incluída a própria segurança dos EUA. Poderá, ainda, integrar as comunicações dos meios navais que estão sendo empregados nessas missões com os do Comando Sul dos EUA. Esse tipo de interoperabilidade pode vir a ser vital para o sucesso de uma operação militar diante do terrorismo internacional.

No curto prazo, a interoperabilidade e o aumento da capacidade da MB são fatores que atendem os interesses de defesa para inimigos comuns aos dois países. Entretanto, no caso brasileiro, essa interoperabilidade não pode ser dissociada da indústria de defesa nacional, assim como, não deve prejudicar os desenvolvimentos e as inovações nessa área estratégica do Estado brasileiro.

Finalizando, os navios norte-americanos que venham a participar da cooperação, na forma de entendimento da sociedade brasileira, não deverão

<sup>27</sup> Na segunda metade do século passado podemos citar Cuba, República Dominicana, Granada, Panamá e Haiti como exemplos de países latino-americanos invadidos pelos EUA.

transportar armas químicas, biológicas ou nucleares, pois elas certamente são inadequadas à ameaça terrorista podendo se tornar sim uma ameaça aos interesses do Estado brasileiro na consolidação da Zona de Paz e cooperação do Atlântico Sul.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

1. Barry R. Posen. Command of Commons: The Military Foundation or U.S. Hegemony, **International Security**, Vol. 28, No. 1 (Summer 2003).
2. BAILES, Alyson, J. K. e COTTEY, Andrew. **SIPRI Year Book 2006: Armament, Disarmament and International Security**, Chapter 4, p.1. Disponível em: << <http://yearbook2006.sipri.org/> >>. Acesso em: 10 mar. 2007.
3. BRAZIL NAVY SEMINAR, 2005, Rio de Janeiro. [**Anais...**], Rio de Janeiro: Escola de Guerra Naval, realizado em 17 de Novembro de 2005.
4. BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. **Formação do império americano: da guerra contra a Espanha à guerra no Iraque**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p. 518 a 520.
5. DIRETORIA DE PORTOS E COSTA. ISPS Code. Disponível em: <[https://www.dpc.mar.mil.br/sta/ISPS/isps\\_index.htm](https://www.dpc.mar.mil.br/sta/ISPS/isps_index.htm)>. Acesso em: 11 abr. 07.
6. JORNAL DA CIÊNCIA. Disponível em: <<http://www.jornaldaciencia.org.br/Detail.jsp?id=45193> >. Acesso em: 10 abr. 2007.
7. BBC Brasil. Disponível em: [http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/story/2007/03/070304\\_chinagastomilitar\\_as.shtml](http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/story/2007/03/070304_chinagastomilitar_as.shtml) >. Acesso em: 10 abr. 07.
8. NATIONAL Strategy for Homeland Security”, jul. 02, p. vii. Disponível em: <<http://www.whitehouse.gov/homeland/book/>> . Acesso em: 17 abr. 07.
9. ROBERG, Robert I. e RABB, Theodore K. **The Origin and Prevention of Major Wars**. Londres: Cambridge, 1998, p. 15 a 52.